



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 106

Formosa do Oeste, terça-feira, 23 de outubro de 2012

02 Páginas

Sumário

PORTARIAS 2

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 255/2012**

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 553.233.674-8, da funcionária, MARIA HELENA CAMARGO DA SILVA, expedido pela Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 01/10/2012, com prazo indeterminado, Licença para tratamento de saúde da funcionária Senhora, MARIA HELENA CAMARGO DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01/10/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de outubro de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 256/2012

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ANALÍTICA DO BEM	N.º PATRIMONIAL
01	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, chassi 9BGJC69XDCB260045, espécie/tipo PAS/Automóvel, combustível álcool/gasolina, ano fabr/ano mod. 2012, cor prata, motor BK1016612 sem reserva, placa AVC-4826, COD. RENAVAL 45.607199-7	

PORTARIA Nº. 256/2012

Súmula: Institui Comissão Especial, para proceder a avaliação financeira de bem móvel que especifica para fins de alienação e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a alienação e baixa do Patrimônio Público Municipal, em cumprimento da legislação pertinente;

RESOLVE

I – Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação do estado de uso, conservação e financeira do bem móvel discriminado no Anexo Único da presente Portaria, para fins de alienação:

- a) Presidente: Rubelmar Sousa de Oliveira;
- b) Secretário: Generino Rech;
- c) Membro: Jesus Rodrigues dos Santos
- d) Membro: Nilson Alves da Silva.

II - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de avaliação contendo o estado de conservação e preço de mercado a vista do bem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta Portaria.

III - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de outubro de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal